SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB/SEIDIGI Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Designar o servidor Sérgio Araújo Correia Lima, Matrícula 3357144, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE-4.04, código 40.0039, da Coordenação de Interoperabilidade em Saúde, da Coordenação-Geral de Arquitetura, Produto e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único da Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ESTELA HADDAD

PORTARIA DE PESSOAL GAB/SEIDIGI Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Dispensar o servidor MATEUS MICHETTI VITAL E SILVA, matrícula SIAPE nº 1272500, da Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.04, código nº 40.0039, da Coordenação de Interoperabilidade em Saúde, da Coordenação-Geral de Arquitetura, Produto e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, a contar de 11 de setembro de 2023.

ANA ESTELA HADDAD

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

PORTARIA SESAI Nº 64, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA, no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2023, página 82, resolve:

Designar o servidor JOSÉ GOMES DE CAMPOS, SIAPE 0488164, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Patrimonial - SEPAT, FCE 1.04, código 36.0170, do Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá, desta Secretaria de Saúde Indígena, ficando dispensada, a pedido, a servidora MARIA GORETH OLIVEIRA SOARES, SIAPE 0473512.

RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA

PORTARIA SESAI Nº 65, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA, no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2023, página 82, resolve:

Designar o servidor DIRCEU ESPINDULA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1938097, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Patrimonial - SEPAT, FCE 1.04, código 36.0143, do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão, desta Secretaria de Saúde Indígena, ficando dispensado o servidor GUILHERME SANTANA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE 472888.

RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

PORTARIA SVSA Nº 112, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023 e, considerando o disposto no capítulo VI da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a gestão de Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais, no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ela vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar os titulares e suplentes para exercer as atribuições de Coordenador Nacional de Projetos de Cooperação Técnica Internacional dos seguintes acordos:

I - TC nº 124 - Aprimoramento e consolidação das ações estratégicas da Vigilância Laboratorial, visando fortalecer a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP):

Titular: Guilherme Loureiro Werneck, e

Suplente: Marília Santini de Oliveira;

II - TC nº 125 - Fortalecimento das ações de vigilância em Saúde visando o aprimoramento da Política Nacional de Vigilância em Saúde e ampliação do conhecimento epidemiológico no âmbito do SUS:

Titular: Guilherme Loureiro Werneck, e

Suplente: Paola Barbosa Marchesini;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA SVS Nº 52, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ETHEL MACIEL

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 289, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora CARLA CRISTINA DAS NEVES GRILO, Matrícula SIAPE nº 1512408, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor - CCT V na Assessoria Normativa (ASSNT/DIRAD-DIGES/DIGES), ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV da Assessoria Normativa (ASSNT/DIRAD-DIGES/DIGES), que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO ARAUJO RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 1561710, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Assessor - CCT V na Assessoria Normativa (ASSNT/DIRAD-DIGES/DIGES), ficando dispensada a servidora CARLA CRISTINA DAS NEVES GRILO, Matrícula SIAPE nº 1512408, do referido encargo.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 290, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, consoante ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como responsáveis pelo acesso à informação, na forma do fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Diretoria/ Vinculada	Responsável Titular	Matrícula SIAPE	Responsável Suplente	Matrícula SIAPE
DIDES	Ana Paula Barbosa Gaspar Bezerra	1550031	Flávio José Batista de Souza	2397526
DIFIS	Mariana Saavedra Cale da Costa	2397061	Juliana da Silva Costa	1500973
DIGES	Carla Cristina das Neves Grilo	1512408	Bruno Araújo Ramalho	1561710
DIOPE	Patrícia de Lima Pinto	3311098	Priscila Dias Damasceno	3353570
DIPRO	Aline Angela Gama Muniz	2405812	Vinícius Martins Trugilho dos Santos	2146462
PRESI	Alexandre Henrique da Fonseca Neto	2793848	Ana Zilles Schuch	1754135
AUDITORIA	Dante Casanova Junior	1506231	Pedro Henrique Portugal de Sousa	1050230
COMISSÃO DE ÉTICA	Angela de Araujo Cantoni Zilber	1275312	Nataly Correia da Silva	32117817
CORREGEDORIA	Daniele Michel Soares Pinto	1512538	Thais Asquini Costa Caldeira	1542079
OUVIDORIA	Vanessa Ventura de Oliveira	2074097	Plácido Carvalho Catunda da Cruz	1501021
PROGE	Adriana Suzano de Camargo Castro	5357369	Thiago Gomes Alves	1106483

Art. 2º Designar, com base no art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, os titulares dos cargos a seguir listados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como autoridades hierarquicamente superiores, responsáveis pela apreciação de recursos nos casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, na forma do fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Diretoria/ Vinculada	Responsável Titular
DIDES	Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Desenvolvimento Setorial
DIFIS	Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Fiscalização
DIGES	Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Gestão
DIOPE	Diretor(a)-Adjunto(a)da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras
DIPRO	Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos
PRESI	Gerente-Geral de Análise Técnica da Presidência
AUDITORIA	Auditor(a)-Chefe
COMISSÃO DE ÉTICA	Presidente da Comissão de Ética
CORREGEDORIA	Corregedor(a)
OUVIDORIA	Ouvidor(a)
PROGE	Procurador(a)-Chefe

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos legais, temporários e eventuais dos titulares dos cargos listados no art. 2º, atuarão no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como autoridades hierarquicamente superiores, os seus respectivos substitutos designados por Portaria.

Art. 3º Ao Diretor-Presidente compete, na qualidade de autoridade máxima da ANS, atuar na forma do parágrafo único, do art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, nos casos de desprovimento dos recursos de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 4º À servidora Lenise Barcellos de Mello Secchin, matrícula SIAPE nº 1310650, Secretária-Executiva da ANS, compete desempenhar a função de autoridade de monitoramento, prevista no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2012, na forma da Resolução Regimental - RR nº 21, de 26 de janeiro de 2022 e suas atualizações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria de Pessoal ANS Nº 245, de 5 de setembro de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO